



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 240/2021
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Ricardo Santos Araújo**, portador do RG nº 2.225.070-0 SSP/SE, inscrito no CPF nº 043.675.605-62, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor I, CC-II, na Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolvendo as atribuições de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de junho de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal